

PROJETO DE LEI Nº. 016, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar cedência de servidores municipais, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Constantina - APAE e dá outras providências.

Art. 1º. Autoriza o Executivo Municipal a conceder para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Constantina - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.170.079/0001-50:

I – Por meio de cedência, os seguintes profissionais:

- a)** 01 (um) professor de educação especial, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais;
- b)** 01 (um) servente escolar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- c)** 01 (um) motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

II – O fornecimento de até 250 (duzentos e cinquenta), litros de combustível, por mês.

Parágrafo único. Os recursos previstos neste artigo serão aplicados exclusivamente em despesas operacionais de custeio, para a manutenção dos serviços da entidade, em especial, na manutenção da Escola de Educação Especial Voando Alto.

Art. 2º. Em contrapartida, a entidade beneficiada manterá em pleno funcionamento as atividades da Escola de Educação Especial Voando Alto.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 14 de fevereiro de 2018.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

**Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 016/2018**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 016/2018, que: Autoriza o Poder Executivo a efetuar cedência de servidores municipais, a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Constantina - APAE e dá outras providências.

Como é de conhecimento dos Poder Legislativo, o município de Constantina disponibiliza apoio para a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Constantina – APAE, a qual presta relevante trabalho para nossa comunidade, em especial, com a manutenção e funcionamento da Escola de Educação Especial Voando Alto.

Assim, o presente Projeto de Lei tem como objetivo manter o apoio a esta entidade, com a cedência de profissionais e o fornecimento de até 250 litros de combustível ao mês.

Diante do exposto, contamos com a compreensão dos Senhores Vereadores na aprovação do referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 14 de fevereiro de 2018.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal